



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 09 do mês de outubro de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 25 de setembro de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Relações com Entidades Externas;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 18 de setembro de 2023.

Na reunião estiveram presentes 24 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções: Ana Rita Missionário Ildefonso, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros Beatriz Marques Mendes, Lúcia Daniela Pinto Parente e Samuel Ramos Fernandes não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Duarte Agostinho Quitério de Jesus não esteve presente na reunião plenária, não tendo apresentado justificação de falta.

Diogo Luis Fernandes Tomázio e Roberto Filipe Louro Geraldês, encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h30m e, estando reunido o quórum de 50%, com 17 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu informa que a ata da última semana não será votada e que se irá prosseguir com a votação da suspensão de mandato do colega Roberto Geraldês.

Votação: Suspensão de mandato do colega Roberto Geraldês.

- a) 2 abstenção;
- b) 1 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

A suspensão de mandato do colega Roberto Geraldês foi aprovada.

Ponto 2 - Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 25 de setembro de 2023

João Bento confessa que não leu a ata e visto que, de uma rápida revisão da mesma, é possível verificar que há algumas frases incompletas ou incongruentes, sugere que a Mesa faça as devidas alterações e a ata seja votada no próximo Plenário.

Nota: César Sousa entrou no plenário às 21h38, tendo justificado a sua falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu indica que, sendo assim, a ata será votada na próxima semana.

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Relações com Entidades Externas

Proposta: -Os Estatutos da AAC deixam de definir o que é um Organismo Autónomo, deixando esse conceito para os organismos que são historicamente conhecidos como tal. - O Título IV, Capítulo II, passa a intitular-se "Dos Organismos Integrados", passando a prever a existência de organismos independentes da AAC integrados nesta através de protocolo de integração, à semelhança do que acontece actualmente com a AAC/OAF. - Os Organismos Integrados podem ser Culturais ou Desportivos, prevendo-se para os culturais aquilo que se prevê actualmente para os desportivos com as devidas adaptações, nomeadamente exceptuando a alínea c) do nº 3 do artigo 229º e o nº3 do artigo 230º, relativos à utilização da marca e designação da AAC. - Deve-se esclarecer o que se entende por "universais na admissão de membros" no artigo 222º, que na intenção original dos redactores deste artigo significa a admissão de estudantes de qualquer faculdade da Universidade de Coimbra. - A passagem de uma secção a Organismo Integrado deve ser aprovada em Assembleia de Secções, e não apenas em Plenário de Secção como está actualmente previsto. - Deve-se prever um sistema procedimental mínimo para a passagem de Secção a Organismo Integrado, eventualmente desenvolvido em regulamento próprio.

Contextualização: As disposições estatutárias actuais, que dizem que é Organismo Autónomo Cultural aquele que for reconhecido como tal pela DG e pelo Conselho Cultural, criam uma situação de ambiguidade, na medida em que as associações historicamente conhecidas como Organismos Autónomos não reconhecem esses artigos como legítimos e não os consideram como aplicáveis a si. Isto é, esses artigos perdem o efeito na medida em que, antes de mais, procuravam integrar os Organismos Autónomos na AAC, mas não o conseguiram. São eficazes apenas no reconhecimento de futuros Organismos Autónomos, que não serão, porém, da mesma natureza que os anteriores por estes não serem definidos como tal em documento jurídico algum, mas apenas por costume histórico, e recusarem à AAC o direito de o fazer. Isso pode criar uma situação em que, por um lado, temos os Organismos Autónomos reconhecidos historicamente como tal e pela Universidade, e, por outro, temos os Organismos Autónomos Culturais da AAC, reconhecidos por esta. Caso os primeiros tivessem aceite o Capítulo III do Título II, não haveria este problema, mas não tendo isso acontecido e havendo uma recusa da sua parte em dar à AAC a tutela do reconhecimento do seu estatuto como Organismo Autónomo,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

deve-se procurar outra solução que evite esta confusão, mas que continue a prever a possibilidade de uma secção cultural se autonomizar da AAC mantendo-se integrada nesta (à semelhança do que já acontece com o Organismo Autónomo Desportivo) ou de outros organismos da Academia de Coimbra se integrarem. Nesse sentido, esta proposta prevê a criação da figura do Organismo Integrado.

Proponentes: Emanuel Nogueira e César Sousa.

Nota: Luís Carvalho e Pedro Monteiro entraram no plenário às 21h50, tendo justificado os seus atrasos.

Nota: Foi feita uma pausa de 5 minutos para a leitura da proposta e discussão.

Nota: Vítor Sanfins e Armando Remondes entraram no plenário às 22h05, tendo justificado os seus atrasos.

João Bento pede que seja feita uma clarificação relativa ao artigo 241º em que é dito que “Na primeira Revisão Ordinária subsequente à entrada em vigor dos presentes Estatutos, os membros da Assembleia de Revisão dos Estatutos constituída estão obrigados, sob pena de nulidade de todo o processo, a discutir a extensão do regime de Organismo Autónomo Desportivo, previsto no Artigo 228º a Artigo 230º, com exceção da alínea c) do nº 3 do Artigo 229º e do nº 3 do Artigo 230º, aos Organismos Autónomos Culturais, prevendo, entre outros assuntos, um sistema formal e procedimental de transição de uma Secção Cultural para Organismo Autónomo. 2. Para cumprimento do dever estipulado no número anterior, os membros da Assembleia de Revisão dos Estatutos referida devem contactar e discutir as questões levantadas com os Organismos Autónomos Culturais, e a redigir um relatório conclusivo que deve ser tornado público e informado à Assembleia Magna antes da votação final global do documento que aprobe a revisão estatutária.”. Com isto, chama à atenção que o trabalho de todos os membros está em causa, visto que, naturalmente, os estatutos não serão aprovados por unanimidade e, portanto, está-se a deixar uma brecha para quem tenha interesse em boicotar o processo. Pretende clarificar o que já foi feito pela comissão ou o que está em falta, nomeadamente quais são as responsabilidades da ARE em relação a isto, se os Organismos Autónomos Culturais foram, ou não, contactados e, caso tenham sido, se têm evidências de tal. Realça que a Comissão deve redigir o relatório mencionado que tem de ser tornado público e informado à AM.

Daniel Tadeu responde que na altura dos trabalhos da Comissão de Relações Externas, falou-se com os Organismos Autónomos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira refere que tem uma espécie de relatório que fez na altura que contém a contextualização, o relatório da entrevista e as conclusões.

João Bento pede então que esse relatório seja formalmente apresentado à AM para evitar problemas. Continua, perguntando ao Presidente da DG/AAC se o protocolo de integração entre a AAC e a AAC/OAF pode ser providenciado aos membros da ARE para que possam ter uma noção clara do que estão a discutir.

João Caseiro responde que qualquer associado pode consultar o documento na Tesouraria da AAC, podendo tirar notas, mas não podendo tirar cópias, fotografias ou digitalizar.

Gera-se uma discussão entre vários dos membros presentes, sem pedidos de intervenção, sobre a necessidade de ir à Tesouraria consultar o documento.

Filipe Rosa pergunta qual é o objetivo da ARE em relação aos outros Organismos Autónomos.

Daniel Tadeu responde que pretende ter uma ideia formal do procedimento a ter para integrar Organismos Autónomos na AAC, referindo o exemplo da possível entrada da Fanfarra como Organismo Autónomo o que, de acordo com a proposta de Emanuel, teria de ir à Assembleia de Secções Culturais para ser aprovado. Considera que tal é uma porta aberta para ser reprovado caso uma só secção não goste.

Emanuel Nogueira indica que o que estão a falar é da transição de Secção Cultural para Organismo Autónomo.

Nota: Pedro Andrade entrou no plenário às 22h19, tendo justificado o seu atraso.

Daniel Tadeu questiona se caso um grupo que se queira tornar um Organismo Autónomo da Académica terá de passar por esse voto.

Emanuel Nogueira indica que a proposta está redigida de forma geral, não tendo essas particularidades todas.

Vítor Sanfins considera que não cabe à AAC delinear como é que se configuram as estruturas externas da mesma, podendo estar previsto como é feita a articulação, mas não a sua gestão dentro dos procedimentos da AAC. Posto isto, pretende perceber o que o Plenário pretende mudar e em que consiste a alteração da nomenclatura de Organismo Autónomo para Organismo Integrado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira responde que a ideia de mudar a nomenclatura passa por evitar confusões de nomenclatura pois, por exemplo, a Fanfarra não é um Organismo Autónomo e se quiser juntar-se à AAC como tal, irá ser incluída no mesmo grupo de associações que não têm um protocolo com a AAC.

Vítor Sanfins questiona porquê que a Fanfarra, caso se pretenda integrar na AAC, não o faz integrando a Secção de Fado.

Daniel Tadeu responde que já existe um grupo dentro da Secção de Fado que faz o mesmo que a Fanfarra.

Vítor Sanfins pergunta qual é a utilidade da Fanfarra.

Daniel Tadeu refere que há um grupo que tem um estilo musical parecido ao da Secção de Fado, a Estudantina. No entanto, a Fanfarra toca exclusivamente temas originais e a Estudantina faz adaptações de várias obras.

Vítor Sanfins indica que, dentro dessa dinâmica, porque é que não pode ser um grupo da Secção de Fados que toca exclusivamente temas originais.

Daniel Tadeu responde que tal não faz sentido.

Vítor Sanfins dá o exemplo do caso em que um grupo desportivo, tal como o Stand Up Paddle Coimbra, queira tornar-se um Organismo Autónomo Desportivo, então se não faria muito mais sentido este ser integrado na Secção de Desportos Náuticos.

César Sousa acha que não é bom para a discussão dar um exemplo concreto. A única questão que está patente é que a AAC, no máximo, pode definir quais os requisitos para reconhecer, ou não, um Organismo Autónomo e, assim, surge a problemática dos Organismos Autónomos da Académica. Se recuarmos aos anos 90, os Organismos Autónomos chamavam-se Organismos Académicos e, muito provavelmente, essa seria uma referência aos Organismos da Academia. O grande propósito desta proposta-solução, é fazer uma diferenciação entre Organismos Autónomos, reconhecidos historicamente como tal, e outros que possam surgir não só a nível de ligação com a própria AAC, mas também com a própria Universidade no que toca à questão de poderem ser, ou não, reconhecidos como tal, pelos seus pares. Nos Organismos Autónomos que têm um conselho inter-organismos e que são tidos como tal pela própria UC, não há a garantia de que sejam reconhecidos assim por outros Organismos Autónomos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que a questão de Vítor Sanfins é muito legítima e questiona se faz sentido uma Secção que tem uma dada atividade já feita na AAC reconhecer outro organismo externo que faz o mesmo. Considera que a ideia de António Arnault era centralizar a Academia na AAC, o que na prática não resultou, mas considera que deve ser discutido. Em relação aos Organismos Autónomos Culturais tal não é possível, pois estes não aceitam e, portanto, a única solução será criar protocolos de cooperação com estes, ou seja, uma cooperação entre associações independentes. Reforça que deverá ser questionado se faz sentido integrar organismos externos à AAC na própria. No caso da Fanfarra, esta organização utiliza o símbolo da AAC como seu próprio símbolo, o que deveria estar estabelecido como protocolo.

Vítor Sanfins percebe a intenção e a finalidade da proposta, mas acha que falta estruturá-la melhor antes de votarem a proposta final.

Emanuel Nogueira responde dizendo que esta questão é muito complexa e que se devia ir por etapas. Menciona que existe uma divisão muito grande daquilo que são os Órgãos Autónomos discutidos como culturais e a OAF que teve origem numa secção que foi extinta e que, depois, foi feito um protocolo de integração com a AAC.

Vítor Sanfins questiona quantos Organismos Externos, para além da Fanfarra, se pretende integrar na AAC.

Emanuel Nogueira indica que este tipo de organizações são autónomas e que, portanto, juridicamente as regras que a AAC imponha não vale nada. Indica que é importante discutir a questão da OAF, visto que utiliza o nome e a marca da AAC, discutindo, depois, se querem aceitar Secções que possam integrar a AAC, continuando a utilizar o símbolo em nome da AAC, ou seja, se querem mais organismos autónomos, como a OAF e se faz sentido agregarem organismos que nunca pertenceram à AAC.

Filipe Rosa expressou concordância com as observações feitas por Vítor Sanfins. Enfatizou que, ao se tornar uma entidade autónoma, uma Secção deve operar com total independência e estabelecer a sua própria gestão financeira. Também destaca a importância de refletir sobre a questão de pertencer à Associação Académica de Coimbra, salientando que é essencial que exista um protocolo ou uma estrutura que mantenha uma conexão entre as duas instituições, a fim de manter o reconhecimento estatutário. Argumentou que a ausência desse reconhecimento comprometeria o caráter académico. Mencionou, também, um exemplo prático relacionado com os organismos autónomos, especificamente o caso da Secção de Judo, onde, em algumas situações, uma direção assumia a responsabilidade, mas posteriormente desistia, levantando questões sobre o destino da secção. Ressalva que, da sua experiência,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

muitos não concordavam com a ideia de esta ser um organismo autónomo. Enfatizou ainda a importância de considerar o legado de 75 anos da AAC e o sacrifício de muitas pessoas para construí-lo, e expressou a necessidade de preservar o futuro da AAC. Por fim, argumentou que, se houver a possibilidade de uma secção se tornar um organismo autónomo, é fundamental que certos elementos, como o símbolo, sejam devidamente protegidos nos Estatutos. Apelou ainda à ideia de que ainda é relevante "agregar" e manter as pessoas ligadas à Académica, mesmo quando uma secção se torna autónoma.

César Sousa acha que tem de se distinguir 2 coisas: uma é a admissibilidade de entidades externas por uma razão que pode ser histórica ou relacionada com a sua própria atividade que é próxima à AAC, pois a AAC deve querer aproximá-las, tendo em conta um espírito de cooperação e reconhecimento mútuo histórico; a outra questão prende-se com a permissão da passagem de uma Secção a Organismo Autónomo, situação em que é preciso ter alguns cuidados, no sentido de AAC ter de evitar perder uma rede de recursos, meios financeiros, parcerias ou atletas. Refere que na questão de admissibilidade de organismos integrados acha que é de todo o interesse da AAC admitir a aproximação de entidades externas à própria Academia.

Emanuel Nogueira responde concordando com o colega Filipe Rosa. Sobre a questão da OAF considera que tal foi um acidente histórico que nunca deveria ter acontecido e, como é óbvio, não quer voltar a ver situações como esta a acontecer, em que a Académica perde uma secção.

Filipe Rosa agradece que não deem exemplos das secções desportivas, pois vão induzir em erro.

Emanuel Nogueira indica que quando se fala em Academia, fala-se em Repúblicas, faculdades, secções, organismos autónomos, etc, ou seja, em tudo o que está à volta da Universidade de Coimbra.

João Caseiro indica que prefere dar a sua opinião quando os assuntos estiverem organizados ponto a ponto, não se sentindo confortável em dar opiniões soltas na discussão desorganizada que está a ser tida.

Emanuel Nogueira indica que o 1º passo é perceber se querem que os estatutos da AAC definam quais são os organismos autónomos culturais e que estes sejam reconhecidos pela mesma, ou seja, manter o artigo 227º.

Daniel Aragão faz um ponto de ordem à Mesa para organizar a discussão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira responde que a única coisa que se pode referir é algo semelhante ao que já se diz para as Repúblicas, como está nos atuais Estatutos e repara que a AAC também não tem um artigo a definir o que é o Conselho de Veteranos.

Daniel Aragão questiona se querem omitir a definição de Organismos Autónomos dos Estatutos.

Emanuel Nogueira diz que a única coisa que deixariam de ter é um capítulo a definir o que são Organismos Autónomos Culturais.

João Bento indica que as questões que já foram ditas, de não incluir as associações externas nos estatutos da AAC são 100% válidas, pois esta associação não tem direito a impor regras às restantes, mas tem direito a pôr regras no que é seu. No que diz respeito ao Conselho de Veteranos, a única coisa que a AAC impõe é sobre uma coisa que está registada como sendo sua, que é a Queima das Fitas. Em relação à questão do Organismo Autónomo Desportivo, a OAF, importa a questão da marca, ao contrário do que sucede com os Organismos Autónomos Culturais, pois tem associações que são externas e que estão a querer estar no edifício, aproveitando-se de algo que não é delas.

Emanuel Nogueira refere que essa questão não passa pelos Estatutos pois, atualmente o que o documento diz sobre estas associações confunde o termo histórico de Organismo Autónomo da Academia com Organismos internos da AAC. Concorda com o colega João Bento, mas passa pela AAC estabelecer regras para isto tais como, por exemplo, estabelecer um protocolo com todas as entidades que ocupam o mesmo edifício que a AAC.

Daniel Tadeu informa que, primeiro, irão proceder à votação da questão “Queremos que os estatutos da AAC continuem a ter um artigo intitulado "Organismos Autónomos Culturais" para se referir aos organismos historicamente conhecidos como organismos autónomos (Orfeon, TAUC, Coro Misto, TEUC, CITAC e GEFAC) e regular a atribuição desse título a esses organismos?”.

Vitor Sanfins considera que, da maneira que está redigida a pergunta, parece que esta é uma questão sobre a nomenclatura e não sobre a previsão de Organismos Autónomos.

Emanuel Nogueira responde a Vitor Sanfins e diz que a pergunta é referente aos Organismos Autónomos Culturais que existem.

Nota: Beatriz Ribeiro entrou no plenário às 23h19, tendo justificado a sua falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Caseiro questiona que legitimidade é que a lei confere aos Organismos Autónomos para que, na gestão e atribuição de espaços da AAC, estes se mantenham exatamente com o que têm, pois uma coisa é a DG estar responsável pela gestão do espaço e atribuí-los a Secções e Núcleos e órgãos autónomos que estão contemplados ou previsto nos estatutos, outra coisa é que não estejam.

César Sousa diz que uma coisa é considerarem ser o que é um organismo autónomo, outra coisa é independentemente do seu modelo de funcionamento interno, visto que já são reconhecidos como tal considerarem que devem manter uma relação de cooperação e harmonia. Refere que o que está colocado em causa é se os estatutos devem colocar requisitos mínimos para que eles sejam reconhecidos perante a AAC ou não, pois não invalida que a AAC não os reconheça como parte da Academia e como uma componente importante de cooperação com a AAC.

Emanuel Nogueira revela que a questão que César Sousa levanta é importante, indicando que passa pela Reitoria, que é a proprietária do espaço. Acha que a questão deve ser debatida com a Reitoria e tentar chegar a protocolos, tais como, a partilha de espaços. Gostaria de integrar esses organismos autónomos na AAC, apesar das tentativas, não conseguiram fazê-lo. Indica que com os estatutos atuais, estão a impedir que outros organismos que se queiram juntar e não o fazem pois iria-se criar uma confusão conceitual à volta do termo organismo autónomo.

Nota: Houve uma discussão entre os membros da Assembleia sobre se deveriam ou não retirar dos estatutos o reconhecimento e os pontos necessários para esse, dos organismos autónomos da AAC.

Daniel Aragão sugere que se criasse uma parte que falassem das entidades externas.

César Sousa concorda com o colega Daniel Aragão e que deveria haver uma ligação mais abrangente às entidades externas da AAC, mas acha que é uma questão particular com um problema específico que se refere diretamente à questão da integração das entidades externas e daí vem a necessidade de haver uma diferenciação.

Vítor Sanfins percebe a intenção da proposta, mas acha que o conteúdo tem de ser mais consolidado, em vez de se manterem com estas conversas paralelas para tentar consolidar a proposta dentro do plenário, onde só perdem tempo e confundem os colegas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa acha que não têm legitimidade para definir o que é ou não é um organismo autónomo da cidade de Coimbra, o que podem fazer é decidir aqueles com os quais querem manter uma relação mais próxima.

Daniel Aragão considera que o ponto de partida terá de ser se é a AAC que define ou não, o que são os organismos autónomos.

José Mota refere que nos estamos a esquecer do que é um organismo autónomo na sua génese, temos de ter em conta a historicidade que todos os organismos autónomos têm, e quem os reconhece é a Universidade de Coimbra.

Emanuel Nogueira considera ainda que não irão surgir mais organismos autónomos, o último foi na época de 60, portanto, dificilmente aparecerá outro.

Votação: Proposta - A Associação Académica de Coimbra deve definir nos seus estatutos o que são organismos autónomos?

- a) 6 abstenções;
- b) 8 votos contra;
- c) 10 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

João Craveiro pede para se ausentar da reunião mais cedo por se encontrar em Praga, ou seja, num fuso horário diferente do de Coimbra, e por ter de se levantar às 7h do dia seguinte, ou seja às 6h no horário de Coimbra.

Votação: Saída antecipada do colega João Craveiro.

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 20 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Daniel Tadeu continua a discussão com a questão dos proponentes (César Sousa e Emanuel Nogueira) “Queremos que haja a possibilidade de secções desportivas e culturais se autonomizarem da AAC podendo continuar a usar o nome e símbolo mediante protocolo?”.

César Sousa considera que qualquer pessoa que queira tem o direito de sair da secção x ou y da AAC, criar uma secção à parte e fazer a mesma rede de contactos e parcerias que fez, deixando sempre a AAC intacta, e, portanto, também pode haver grupos que não precisam de ser necessariamente secções, mas se acham que faz sentido aproximarem-se da Académica, por protocolos de integração, também temos e têm esse direito.

Vítor Sanfins explica que se houvesse secções que fossem organismos autónomos desportivos, estas poderiam concorrer aos mesmos fundos que a Académica, o que viria a ser um problema para a Associação.

Daniel Tadeu pergunta se os colegas querem votar as desportivas e as culturais juntas ou separadas.

Pedro Andrade responde que nesta questão, é uma questão de saída da AAC, é completamente igual.

José Mota considera que talvez fosse importante discutir também a opinião sobre as secções culturais primeiro, antes da votação, mas que também considera ser igual.

Votação: Queremos que haja a possibilidade de secções culturais e desportivas se autonomizarem da AAC podendo continuar a usar o nome e símbolo mediante protocolo?

- a) 2 abstenções;
- b) 18 votos contra;
- c) 2 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido reprovada.

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 8 abstenções;
- b) 12 votos contra;
- c) 2 votos a favor.

Tendo sido reprovada.

Ponto 4 - Outros Assuntos

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu
- Presidente -

Ana Carolina Miguel
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -

Guilherme Castro
- Secretário -